



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo, verificando a insuficiência de quórum para instalação, declarou por prejudicada a referida sessão, em conformidade com o artigo 109 do Regimento Interno. Pelo exposto, a próxima sessão foi definida para o dia vinte e dois do corrente mês em horário regimental. Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2024.

Angelo de Macedo Alves

1º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro